



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 032/2025

1 Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a
3 vigésima segunda sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. A sessão foi realizada de forma híbrida, presencial e remota,
5 tendo a participação virtual do vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr).
6 Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho),
7 que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador
8 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº**
9 **26/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação
10 a **Ata nº 30/2025 da 21ª sessão ordinária**, realizada em 30 de junho de 2025, sendo
11 aprovada por unanimidade; **Ata nº 31/2025 da 3ª sessão extraordinária**, realizada
12 em 02 de julho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o
13 presidente passou para leitura as proposições, momento em que o vereador
14 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) solicitou a inclusão do Projeto de
15 Resolução nº 03/2025, que declara a perda temporária do exercício do mandato,
16 pelo prazo de 30 (trinta) dias, da vereadora Tânia Aparecida Maion. O Presidente
17 submeteu a inclusão em votação, sendo aprovada pela maioria dos vereadores,
18 com um voto contrário da vereadora Tania Maion. Em seguida, procedeu-se as
19 leituras: **Veto parcial ao projeto de lei nº 16/2025, do Legislativo Municipal**, que
20 cria o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância, definindo o dia 14 de maio
21 como dia de realização de ações de conscientização e fortalecimento dos meios
22 terapêuticos, e dá outras providências, o qual foi baixado a Comissão de Justiça
23 e Redação; **Projeto de Lei nº 29/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza a
24 renovação da concessão administrativa de uso de veículo do município, e dá
25 outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação;
26 **Projeto de Lei nº 30/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo
27 Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à
28 Associação Lar Rosas Unidas e ao Centro De Integração Comunitária 12 de
29 Outubro – Guarda Mirim De Marechal Cândido Rondon – Pr, o qual foi baixado
30 para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
31 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 31/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
32 autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências,
33 o qual foi baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de**
34 **Lei nº 32/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 32/2025 – fls. 2)

35 abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo
36 baixado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei**
37 **nº 21/2025, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir
38 no portal da administração pública direta e indireta, em âmbito municipal, canais
39 que possam facilitar denúncias de violência contra a mulher, e dá outras
40 providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica e às Comissões de
41 Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;
42 **Projeto de Lei nº 23/2025, do Legislativo Municipal**, que inclui no Calendário Oficial
43 de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado
44 "Agita Rondon", realizado anualmente no mês de setembro pela Secretaria
45 Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências, sendo baixado à
46 Procuradoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº**
47 **24/2025, do Legislativo Municipal**, que denomina de "Academia e sala de
48 fisioterapia José Balduíno Kist (Max)" o espaço público em fase de construção
49 localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, no distrito de Porto Mendes, e
50 dá outras providências, sendo baixado para a Procuradoria Jurídica e à Comissão
51 de Justiça e Redação; **Requerimentos nº(s) 282 a 284 e 299 a 311/2025**; e
52 **Indicações nº(s) 619, 623, 629 e 639 a 650, 652 a 661, 664 a 668/2025**, tendo as
53 indicações nºs 651, 662 e 663/2025 retiradas pelos autores. Na sequência, o
54 presidente encaminhou para leitura as seguintes **correspondências**: **Ofício nº**
55 **520/2025**, do Deputado Federal Dilceu Sperafico, informando pagamento de
56 emenda parlamentar; **Correspondência** da Ordem dos Advogados do Brasil
57 Seção do Paraná, referente violações de prerrogativas da advocacia pública;
58 **Demandas do Tribunal de Contas referente a Recomendação Administrativa nº**
59 **01/2025**, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Após, passou-se
60 ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início
61 ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos os seguintes edis: Ilioir
62 de Lima (Padeiro); Tania Maion; Cristiano Luis Metzner (O Suko); Fernando César
63 Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Rafael Cristiano Heinrich; Welyngton Alves
64 da Rosa (Coronel Welyngton) declinou; Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do
65 Suco); Luis Carlos da Silva (Carlinhos). Em seguida, o presidente passou à **ORDEM**
66 **DO DIA**, na qual colocou em discussão e votação as seguintes proposições:
67 **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe
68 sobre alteração do anexo I da Lei Complementar Municipal nº 134/2021, de 09 de
69 dezembro de 2021. Em primeira discussão se manifestaram os vereadores:
70 Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre), que apresentou
71 requerimento verbal solicitando que fosse feito um convite ao Secretário de
72 Planejamento para comparecer à Câmara Municipal, a fim de discutir o referido
73 projeto com mais detalhes; Cristiano Luis Metzner (O Suko); Cleiton Rodrigo Freitag
74 (Gordinho do Suco); João Eduardo dos Santos (Juca); Ilioir de Lima (Padeiro);
75 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton); Valdir Sachser (Valdirzinho); Rafael
76 Cristiano Heinrich. Durante a segunda discussão, se manifestaram: Cristiano Luis
77 Metzner (O Suko); Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); João
78 Eduardo dos Santos (Juca); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Valdir

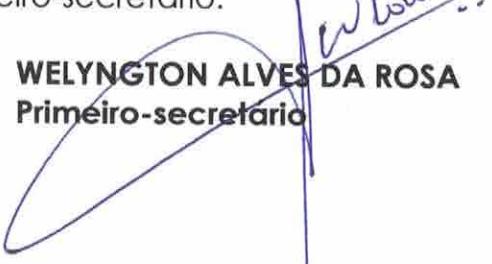


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 32/2025 – fls. 3)

79 Sachser (Valdirzinho). Em seguida, o projeto foi aprovado pela maioria dos
80 vereadores, registrando-se uma abstenção por parte do vereador Fernando
81 Nègre; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, do Executivo Municipal**, que
82 dispõe sobre alteração do anexo I, anexo II, anexo III e anexo IV da lei
83 complementar nº 133/2021; inclui o artigo 7-A na Lei Complementar nº 134/2021;
84 altera o anexo I e anexo IV da Lei Complementar nº 135/2021 e altera o anexo II
85 da Lei Complementar nº 137/2021, o qual foi aprovado pela maioria dos
86 vereadores, com uma abstenção por parte do vereador Fernando Nègre;
87 **Requerimentos nº(s) 282 a 284 e 299 a 311/2025**, os quais foram aprovados por
88 unanimidade em turno único. Em seguida, o presidente deu início às
89 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e informou que, em virtude do horário, embora
90 estivessem inscritos para se manifestar os vereadores Juliano Astor de Oliveira,
91 Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Tania Maion, Fernando César Silva do
92 Nascimento (Fernando Nègre), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e
93 Valdir Sachser (Valdirzinho), apenas os dois primeiros fariam uso da palavra,
94 ficando os demais automaticamente inscritos para a próxima sessão. No entanto,
95 todos os vereadores inscritos declinaram da manifestação. Por fim, não havendo
96 mais nada a tratar, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão
97 ordinária e encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. A
98 presente ata foi lavrada pela assistente legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer,
99 que após ser revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária,
100 será assinada pelo presidente e pelo primeiro-secretário.


VALDIR SACHSER
Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretario